



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, área Engenharia Eletrotécnica, para o Serviço de Conservação, Gestão e Manutenção de Equipamentos e Edifícios Municipais

Ata n.º 3 – CPA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Marta Susana Sousa Martins, Chefe da Divisão de Conservação e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente, Tiago Emanuel Polido Esteves, Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Audiência de Interessados;
 2. Admissão de candidatos admitidos condicionalmente;
 3. Exclusão de candidatos admitidos condicionalmente;
 4. Lista de candidatos admitidos ao primeiro método de seleção;
 5. Marcação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências.
1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, não foi apresentada qualquer pronúncia, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos mesmos pelos motivos indicados na Ata n.º 2 “Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, datada de 03 de novembro de 2021.
2. Relativamente ao **ponto 2 da ordem de trabalhos**, e após análise dos documentos apresentados para suprir a deficiência de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, **admitir** os seguintes candidatos:

João Tiago Veríssimo Ferreira - a)

Leandro Barreira da Silva – a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

- a) Não tinha apresentado comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos conforme o número 8.2 do Aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021;

3. Relativamente ao **ponto 3 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, **excluir** o candidato abaixo mencionado, pelo motivo que a seguir se indica não ter suprido a documentação indicada na Ata n.º 2 “Lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos”, datada de 03 de novembro de 2021:

Diogo Filipe Neves de Pinho – a)

- a) Não ter apresentado comprovativo de inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos conforme o número 8.2 do Aviso com o código de oferta OE202110/0199, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 12 de outubro de 2021;

4. Relativamente ao **ponto 4 da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes no quadro abaixo, ao 1.º método de seleção obrigatório:

| Nome | Método de Seleção |
|-------------------------------------|------------------------|
| João Tiago Veríssimo Ferreira – a) | Prova de Conhecimentos |
| Leandro Barreira da Silva – a) | Prova de Conhecimentos |
| Miguel Luís de Babo Moreira – a) | Prova de Conhecimentos |
| Nuno Miguel Correia Oliveira – a) | Prova de Conhecimentos |
| Paulo Sérgio Oliveira Espada – a) | Prova de Conhecimentos |
| Vitor Manuel Oliveira Teixeira – c) | Avaliação Curricular |

- a) Candidatos sem vínculo de emprego público;
- b) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- c) Candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- d) Candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

5. O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação da **Prova de Conhecimentos** para o dia 10 de dezembro de 2021, com início às 10 horas, na Escola de Artes e Ofícios, sita Rua Fonte do Casal N.º24, 3880 – 220 Ovar.

A Prova de Conhecimentos assumirá a forma escrita, terá a duração máxima de 120 horas, de natureza teórica; sob a forma escrita, efetuada em suporte papel e será permitida no decurso da mesma a consulta da legislação para à sua realização, sendo constituída por um conjunto de questões de escolha múltipla e de desenvolvimento. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas e versará sobre as matérias mencionadas no ponto 12.1 do aviso de abertura.

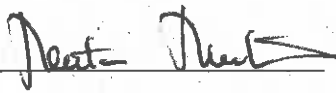
O Júri deliberou ainda, proceder à marcação da **Entrevista de Avaliação de Competências** para o dia 10 de dezembro de 2021, com início às 15 horas, na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ovar, sita na Praça da República, 3880-141 Ovar.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

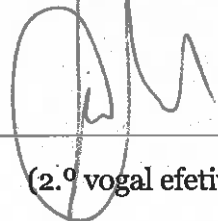
O Júri do Procedimento



(Presidente)



(1.º vogal efetivo)



(2.º vogal efetivo)